

EDITAL**ELEIÇÕES PARA
O CONSELHO PEDAGÓGICO
E CONSELHO CIENTÍFICO 2025**

Fernando Jorge dos Ramos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Diretor da mesma Faculdade, faz saber, nos termos dos artigos 17.º e 21.º dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (EFFUC), o seguinte:

- 1) O ato eleitoral para eleger os membros do **Conselho Pedagógico** decorrerá no **dia 15/10/2025, das 09:00h às 18:00h**;
- 2) O ato eleitoral para eleger os membros eleitos do **Conselho Científico** decorrerá, em reunião plenária do colégio eleitoral, **das 15:00h às 18:00h, no dia 15/10/2025**;
- 3) O Diretor nomeou as seguintes **Comissões Eleitorais**:

a) Conselho Pedagógico:

Presidente:

Prof. Doutor Carlos Cavaleiro;

Vogais:

Prof.^a Doutora Gabriela Silva;

Miguel Dias Fernandes.

b) Conselho Científico:

Presidente:

Prof.^a Doutora Lígia Salgueiro Couto;

Vogais:

Prof. Doutor João José Sousa;

Prof. Doutor André Pereira.

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra,

[Professor Doutor Fernando Jorge dos Ramos]

**CALENDÁRIO ELEITORAL
CONSELHO PEDAGÓGICO
E
CONSELHO CIENTÍFICO**

- **Publicação do Edital e do Regulamento Eleitoral – 16/09/2025.**
- **Publicação dos cadernos eleitorais – 17/09/2025.**
- **Reclamação dos cadernos eleitorais (através de email para eleicoes@ff.uc.pt) – até 19/09/2025.**
- **Decisão sobre as reclamações – até 22/09/2025.**

I - CONSELHO PEDAGÓGICO

- **Apresentação de candidaturas (listas) – até às 12:00h de 25/09/2025.**

As listas de candidatura, elaboradas nos termos do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico (aprovados pela Assembleia da Faculdade na sua reunião de 11/09/2025), devem ser entregues junto do secretariado da Direção da Faculdade, entre **23/09/2025 e as 12:00 horas (hora de Lisboa) de 25/09/2025**, de acordo com o modelo constante no Anexo III do referido Regulamento.

- **Suprimento de irregularidades das listas – até às 17:00 h de 26/09/2025.**
- **Admissão e publicitação das listas –** Verificada a regularidade formal das listas de candidatura recebidas, e emitido o necessário parecer nos termos do despacho reitoral n.º 122/2021, a sua divulgação ocorre até **02/10/2025**.
- **Recurso da decisão sobre a admissão das listas –** Até às **12:00 horas (hora de Lisboa) de 06/10/2025** – os interessados podem recorrer das decisões da Comissão Eleitoral sobre a admissão ou rejeição das listas candidatas ao Conselho Pedagógico para o Diretor – através de email, para gbdirector@ff.uc.pt;
- **Decisão dos recursos –** até **08/10/2025**.
- **Campanha eleitoral –** De **09/10/2025 a 13/10/2025**.

- **Dia de Reflexão – 14/10/2025.**
- **Votação –** A votação decorre das **09:00 h às 18:00 h** do dia **15/10/2025** sob a direção da Mesa de Voto de cada corpo eleitoral.
- **Divulgação de resultados e envio para homologação –** No próprio dia do ato eleitoral, a Comissão Eleitoral do Conselho Pedagógico elabora a ata com os resultados das votações, com base nas atas das respetivas Mesas de Voto, que envia ao Diretor para que este, nas vinte e quatro horas subsequentes, promova a sua divulgação e remessa ao Reitor, para homologação.

II - CONSELHO CIENTÍFICO

- A eleição dos membros do Conselho Científico referidos na alínea b) do nº 1 do artigo 16º dos EFFUC realiza-se em reunião plenária do colégio eleitoral, convocada para o dia **15/10/2025, a qual decorre das 15:00 horas às 18:00 horas.**
- **Divulgação de resultados e envio para homologação –** No final, a Comissão Eleitoral elabora uma ata, com os resultados finais apurados em cada uma das votações, que envia ao Diretor da Faculdade para que este, nas vinte e quatro horas subsequentes, promova a sua divulgação e remessa ao Reitor, para homologação.